



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 616 / 2016

MÃO ÚNICA DE TRÂNSITO NA AV. FLAMBOYANT.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO a determinação de sentido único de trânsito na Av. Flamboyant.

Justificativa:

Este é um pedido de moradores que consideram a citada via estreita e perigosa para a passagem de veículos nos dois sentidos de trânsito.

Rio Pomba/MG, 22 de junho de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES